



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 422, DE 29 DE JUNHO DE 1968

000094

Approva o Segundo Termo Aditivo ao Convê-  
nio celebrado em 1º de fevereiro de 1960,  
entre o Governo do Estado de Minas Ge-  
rais e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1º de fevereiro de 1960, entre o Governo do Estado de Minas Gerais, através do Comandante Geral da Polícia Militar, e o Município de Ituiutaba, através do Prefeito Municipal, para instalação, em Ituiutaba, de uma unidade do Corpo de Bombeiros, firmado em 30 de maio de 1968.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1968.

\_\_\_\_\_  
Said Jacob Nunes

- Presidente -